



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 458/2011–GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução Nº. **013/2011-GR/UEA**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 11 de julho de 2011, página 23 do Caderno Publicações Diversas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2011.

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA

Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 15/08/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.05.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS